



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 003/2024/CGM

Bom Jesus do Norte - ES, 28 de março de 2024

Ao Il.mo. Senhor,
RAFAEL GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Assunto: *[Portal Nacional da Transparência Pública- PNTP] Índice de Transparência e Governança Pública*

Cumprimentando-o cordialmente, a Controladoria Geral Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em cumprimento à avaliação do Portal Nacional da Transparência Pública PNTP exercício de 2024, orienta o que se segue:

Seguindo as orientações contidas na **Cartilha de Orientações para Cidadãos, Gestores Públicos e Tribunais de Contas**- que segue junto ao presente ofício e após criteriosa análise, o presente órgão de controle aponta a necessidade de atualização e inserção de dados essenciais e obrigatórios à transparência da gestão pública, devendo os mesmos serem publicados no portal transparência da **Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte- ES e no Site Institucional**.

Oriento que, no uso de suas atribuições, verifique e tome as providências necessárias, visando a transparência pública, em atenção a realidade do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Cada critério segue com seu devido detalhamento de execução, anexo ao presente ofício.

Alerto ainda que a completa leitura de todos os critérios de avaliação do Portal Transparência é de extrema importância para fins de adequação ao portal transparência e ao site institucional.

Atenciosamente,

LUIZA CORDEIRO GOMES

Controladora geral
Decreto nº 0193/2023